

COEDUC REIVINDICA VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação (Coeduc), composta pelo SINPEEM, SEDIN e SINESP, apresentou às Secretarias Municipais de Educação e de Gestão, de forma sistematizada, as reivindicações dos profissionais do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) – docentes, gestores e Quadro de Apoio –, organizadas por eixos temáticos, com as respectivas justificativas, fundamentadas nas condições reais de trabalho na rede municipal de ensino e em evidências observadas no cotidiano das unidades educacionais.

1 - REMUNERAÇÃO, PISOS SALARIAIS E INCORPORAÇÕES

Reivindicações:

- ❑ aplicação, retroativa a maio de 2025, do reajuste de 2,55%, contido na Lei nº 18.235/2025;

Observação: em 2025, reivindicamos a antecipação deste índice para a partir de setembro. Sem resposta, reformulamos o pedido para pagamento retroativo;

- ❑ 14,56% de valorização de todos os padrões das tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, a partir de maio de 2025, a título de reposição da inflação e aumento real de salário;
- ❑ incorporação dos abonos complementares de pisos, em até quatro parcelas iguais, aos padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados;
- ❑ atualização dos valores dos pisos, com percentuais específicos por jornada, categoria e cargo, conforme estabelece o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, com índice não inferior a 5,46%;
- ❑ valorização do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), com aumento de 30%, antecipação de pagamento e não incidência de descontos por licenças médicas;
- ❑ atualização das leis que dispõem sobre as Gratificações por Local de Trabalho (GLT) e de Difícil Acesso (GDA), e valor isonômico para docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Justificativa:

A Lei nº 18.235/2025 dispõe sobre o reajuste salarial referente à data-base 2025. No entanto, estabeleceu que 2,60% do total do índice fixado fosse aplicado a partir de maio de 2025 e 2,55% a partir de maio de 2026. Assim, o índice total de 5,21% não foi aplicado a partir de maio de 2025, ficando o reajuste geral abaixo da inflação. Para aplicar rigorosamente a lei, é necessário aplicar 2,55% retroativamente, conforme reivindicamos. O índice de 14,56%, reivindicado a partir de maio de 2026, considera a inflação medida pelo IBGE, mais 10% a título de aumento real de salário, aplicado na data-base.

Também integra a pauta econômica o pedido de incorporação dos abonos complementares de pisos, fixados por leis anteriores, considerando a necessidade de reparar a política de abonos complementares de pisos, que compromete a estrutura remuneratória, gerando distorções, ausência de repercussão em aposentadorias e desvalorização das carreiras ao longo do tempo.

A incorporação aos vencimentos garante transparência, previsibilidade e efetiva valorização profissional, conforme princípios constitucionais da valorização do magistério.

2 - CARREIRA, EVOLUÇÃO FUNCIONAL E BENEFÍCIOS

Reivindicações:

- ❑ ampliação da diferença entre as referências – grau e nível – das tabelas de vencimentos dos docentes, gestores e do Quadro de Apoio, de 6,5% para 10%;
- ❑ ampliação da quantidade de referências nas tabelas dos docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- ❑ enquadramento por evolução funcional do Quadro de Apoio com critérios equivalentes aos dos docentes (tempo, títulos e combinação de ambos);
- ❑ redução do interstício de tempo para enquadramento nas referências da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio – ATE e agente escolar;
- ❑ reconhecimento de graduações e pós-graduações para evolução funcional do Quadro de Apoio;
- ❑ incorporação de gratificações por titulação (especialização, mestrado e doutorado);

- ❑ descongelamento retroativo à data da aquisição, referente ao período pandêmico, para fins de quinquênios e sexta parte;
- ❑ autorização de remoção para profissionais em estágio probatório e em readaptação;
- ❑ concurso de ingresso para o provimento de cargos da classe I (docentes) e de acesso para os cargos da classe II (gestores) da carreira do magistério;
- ❑ concurso de ingresso para o cargo de agente escolar, integrante do Quadro de Apoio;}
- ❑ concurso de acesso dentre os profissionais do Quadro de Apoio para os cargos que compõem ou vierem a compor as carreiras deste quadro do QPE;
- ❑ realização de concursos públicos e convocação de aprovados para o suprir déficit de profissionais.

Justificativa:

A ausência de mecanismos efetivos de progressão e de reconhecimento profissional impacta diretamente a motivação, permanência e qualidade do trabalho educativo. A recomposição da carreira é essencial para garantir justiça funcional e continuidade das políticas educacionais.

A ampliação do total de referências das tabelas de vencimentos considera as mudanças nas regras da Previdência, que exigem maior tempo de contribuição e idade mínima para aposentadoria.

A realização periódica de concursos para o provimento de cargos visa estabilizar o quadro de pessoal, atendendo à necessidade de prover o módulo de pessoal e, também, assegurar suficiência financeira e atuarial aos Fundos de Previdência, para os pagamentos de aposentadorias e pensões.

E a criação de novos cargos e funções no Quadro de Apoio à Educação visa atender às necessidades das unidades educacionais e dos órgãos intermediários e central da SME.

3 - PREVIDÊNCIA, CONTRIBUIÇÃO E NÃO CONFISCO

Reivindicações:

- ❑ redução da alíquota previdenciária de 14% para 11%, para ativos e aposentados;
- ❑ alteração da base de incidência da contribuição de aposentados e pensionistas para valores acima do teto do INSS e não do salário mínimo - FIM DO CONFISCO;

Justificativa:

A atual política previdenciária impõe perdas significativas aos rendimentos dos profissionais, especialmente aposentados, caracterizando impacto financeiro desproporcional. A revisão das alíquotas e bases de cálculo é medida de justiça contributiva.

Vale destacar a atual situação financeira do Iprem, com superávit e redução de risco atuarial.

4 - SAÚDE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Reivindicações:

- ❑ implementação de programa de saúde ocupacional específico para a educação (saúde mental, vocal e física);
- ❑ criação de programas de atendimento psicológico, fonoaudiológico e médico preventivo contínuo;
- ❑ disponibilização de acompanhamento com psicólogos ou programas de escuta ativa nas unidades educacionais;
- ❑ criação de protocolos para *burnout*, violência no trabalho e adoecimento ocupacional;
- ❑ programas de prevenção de LER/Dort e doenças relacionadas ao trabalho;
- ❑ comitê permanente de bem-estar e painel de indicadores de saúde ocupacional;
- ❑ revogação da Lei nº 18.221/2024, especialmente com reintegração imediata dos docentes readaptados na Jeif. Não suspensão da Jeif dos docentes por licença médica.

Justificativa:

O aumento expressivo de afastamentos por adoecimento mental, físico e vocal evidencia a relação direta entre condições de trabalho e saúde dos profissionais. A ausência de políticas preventivas resulta em afastamentos prolongados, readaptações e aposentadorias precoces, em prejuízo ao funcionamento das unidades educacionais e do processo de ensino e aprendizagem.

A suspensão da Jeif para os readaptados agrava este cenário, pois, retira condições de trabalho compatíveis com as suas limitações, ampliando o risco de agravamento do adoecimento.

Desta forma, a revogação da Lei nº 18.221/2024 e o restabelecimento da Jeif constituem medidas urgentes de proteção à saúde dos profissionais e de garantia do funcionamento adequado das unidades escolares.

5 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Reivindicações:

- ❑ ambiente físico acessível, com salas ventiladas, mobiliário confortável, espaços de descanso e infraestrutura de qualidade;
- ❑ redução do número de estudantes por turma, especialmente em contextos de inclusão;
- ❑ ampliação dos módulos de profissionais (docentes, gestores e apoio);
- ❑ melhoria da infraestrutura (climatização, ergonomia, espaços adequados);

- ❑ garantia de segurança nas escolas e protocolos contra a violência;
- ❑ redução da sobrecarga de trabalho, metas e exigências burocráticas;
- ❑ fortalecimento da autonomia docente e da gestão democrática;
- ❑ ferramentas digitais simples para registros e compartilhamento de informações e dados;
- ❑ SGP funcional, telefonia por fibra óptica, computadores e *notebooks* em pleno funcionamento, sem interrupção de acesso a estes recursos em caso de necessidade de manutenção ou em caso de furtos.

Justificativa:

As condições atuais de funcionamento das escolas constituem fator determinante para o adoecimento dos profissionais. Destacam-se:

- ❑ sobrecarga de trabalho e pressão causadas pelas condições de trabalho;
- ❑ turmas superlotadas e inclusão sem suporte adequado;
- ❑ ambientes físicos inadequados (calor, ruído, falta de ergonomia);
- ❑ violência no ambiente escolar;
- ❑ excesso de demandas administrativas;

Estes fatores têm resultado em:

- ❑ crescimento significativo de licenças médicas;
- ❑ aumento de readaptações funcionais;
- ❑ afastamentos prolongados;
- ❑ redução da capacidade laboral e pedagógica dos profissionais.

6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Reivindicações:

- ❑ Fortalecimento da inclusão escolar, com:
- ❑ presença de profissionais de psicologia nas escolas;
- ❑ presença de profissional habilitado para ministrar medicação aos bebês e crianças;
- ❑ ampliação de estagiários;
- ❑ ampliação de AEEs, AVEs e Paees em todas as unidades.

- ❑ redução de estudantes por turma, em contextos inclusivos, considerando, proporcionalmente, a quantidade em salas/unidades educacionais com maior quantidade de alunos atípicos;
- ❑ formação obrigatória e continuada para todos os profissionais;
- ❑ estruturação de equipe multidisciplinar nas escolas;
- ❑ implementação de rede intersetorial com saúde e assistência social.

Justificativa:

O aumento significativo de estudantes com necessidades específicas, especialmente TEA, exige reorganização estrutural e pedagógica. A ausência de suporte adequado intensifica a sobrecarga docente e impacta diretamente no processo de ensino e aprendizagem.

7 - MUNICIPALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Reivindicações:

- ❑ reforma e manutenção dos próprios escolares municipalizados;
- ❑ priorização, tendendo à exclusividade do atendimento à demanda escolar na rede direta.
- ❑ plano de expansão da rede física e redução da rede parceira;
- ❑ ampliação de profissionais e melhoria da infraestrutura;
- ❑ atendimento educacional especializado desde a educação infantil.

Justificativa:

A expansão da quantidade de unidades educacionais da rede municipal, por meio de contratos de transferências – municipalização – de próprios da rede estadual de educação, para atender à demanda, sem planejamento adequado, compromete a qualidade do atendimento, gera sobrecarga dos profissionais e piora as condições de trabalho. As parcerias com organizações sociais para atender à demanda da educação infantil também resultam em problemas na continuidade do atendimento, quando há descumprimento de contratos e até mesmo o esvaziamento na rede direta.

Há necessidade de ampliação do atendimento, de forma preferencial, com a construção de unidades educacionais, tendendo ao atendimento total à demanda da educação infantil e do ensino fundamental na rede direta.

8 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Reivindicações:

- ❑ ampliação da infraestrutura e recursos humanos;
- ❑ adequação dos espaços e condições de permanência;

- ❑ garantia de condições pedagógicas e de trabalho compatíveis com a jornada ampliada.

Justificativa:

A implementação do tempo integral sem estrutura adequada amplia a carga de trabalho e intensifica o desgaste físico e mental dos profissionais de educação.

9 - QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

Reivindicações:

- ❑ redução da jornada para 30 horas semanais sem redução salarial;
- ❑ ampliação dos módulos de ATE e agente escolar;
- ❑ fim da terceirização;
- ❑ reestruturação da carreira e definição clara das atribuições e competências dos cargos;
- ❑ convocação de aprovados e realização de concursos para cargos de ATE e agente escolar;
- ❑ reorganização das carreiras do Quadro de Apoio e ampliação das referências das tabelas de vencimentos;
- ❑ redução do tempo para enquadramento nas referências por evolução funcional e reconhecimento de títulos de graduação e especialização para fins de evolução;
- ❑ materiais e equipamentos de proteção individual;
- ❑ fim da exigência de cumprimento das denominadas atribuições correlatas.

Justificativa:

O Quadro de Apoio é essencial para o funcionamento das escolas. Porém, enfrenta sobrecarga, desvalorização e precarização, impactando diretamente na organização do trabalho escolar.

10 - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Reivindicações:

- ❑ criação de conselho permanente de valorização dos profissionais;
- ❑ realização de audiências públicas;
- ❑ transparência nos investimentos da educação;
- ❑ envio prévio de minutas normativas antes da publicação.

Justificativa:

A participação efetiva dos profissionais fortalece a gestão democrática e contribui para a construção de políticas públicas mais eficientes e alinhadas à realidade das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reivindicações apresentadas evidenciam que a valorização dos profissionais da educação está diretamente vinculada às condições concretas e dignas de trabalho nas unidades escolares.

Destaca-se que o atual cenário de adoecimento, afastamentos e readaptações não é circunstancial, mas estrutural, exigindo medidas urgentes, especialmente:

- ❑ valorização profissional e remuneratória;
- ❑ revogação da Lei nº 18.221/2024;
- ❑ restabelecimento da Jeif para os profissionais readaptados e não suspensão desta jornada em caso de licença médica;
- ❑ reorganização das condições de trabalho nas escolas;
- ❑ garantia de todas as condições para o pleno funcionamento das unidades educacionais;
- ❑ programas com medidas imediatas voltados à prevenção e tratamento da saúde física e mental dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio) e dos bebês e crianças.

Tais medidas são essenciais para garantir a saúde dos profissionais, a qualidade do ensino e o pleno funcionamento da rede municipal de ensino.

TODOS À LUTA. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

